



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 06 , de 01 de fevereiro de 2016.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA, PAÇO  
Publicado em 01/02/2016 por  
afixação no quadro de avisos

**"DISPÕE SOBRE A RE-PUBLICAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO N. 085/2015 PARA CORREÇÃO DE DATA  
DE EXPEDIÇÃO"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA,  
SR. BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe  
conferem o art. 35, inciso V e VI da Resolução n. 81 de 18 de maio de  
2015 – Regimento Interno desta Casa – e ainda artigo 32, IV da Lei  
Orgânica Municipal;

Considerando que a Resolução n. 085/2015 foi promulgada em 22 de  
dezembro de 2015;

Considerando que no "título" da referida norma, devidamente  
publicada, constou-se a numeração correta, contudo, a data expressa  
está errada, constando novembro quando deveria constar dezembro;

Considerando-se que o equívoco não prejudica a eficácia da norma, mas  
merecer ser corrigido, evitando-se dúvidas sobre a eficácia do ato  
normativo no tempo;

RESOLVE:

- 1- Determinar nova publicação da referida norma, constando-se de  
forma correta, a data, conforme texto anexo;
- 2- Determinar que seja mantido, no ato de arquivamento, a  
resolução anteriormente publicada, juntamente com a presente;
- 3- Determinar que para fins de consulta e fornecimento de cópia,  
seja conferida cópia do documento corrigido;
- 4- Determinar, por fim, o arquivamento desta Portaria junto à  
Resolução anexa, para eventuais consultas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

---

5- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Barra/MG, 01 de fevereiro de 2016.

**Baltazar Antônio da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 01/02/2016  
afixação no quadro de avisos